

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2017.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito (8) horas e trinta (30) minutos, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Chamada Pública nº 003/2017, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar do ano letivo de 2018, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio do Decreto nº 008/2017, Evandro Boeing (Grupo Informal), portador do CPF 068.401.859-40, e Esoli Schmitz Hemkemeier (Grupo Informal), portadora do CPF 021.446.349-47. A Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Rio Fortuna e Região – COOPERFAMÍLIA (Grupo Formal), CNPJ 09.263.339/0001-55, remeteu ao setor de Licitação os envelopes para participar deste processo licitatório, porém nenhum representante participou desta sessão. Às 8h30min, a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos relativos à Chamada Pública. Inicialmente, foram rubricados os envelopes, aos quais, posteriormente, foram abertos. Depois disso, a Comissão de Licitação iniciou a verificação de todos os documentos encaminhados. Analisada toda a documentação, a Comissão verificou que os grupos de projetos: Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Rio Fortuna e Região – COOPERFAMÍLIA (Grupo Formal), CNPJ 09.263.339/0001-55, Evandro Boeing (Grupo Informal), portador do CPF 068.401.859-40 e Esoli Schmitz Hemkemeier (Grupo Informal), portadora do CPF 021.446.349-47, encaminharam toda a documentação e os Projetos de Venda dos Gêneros Alimentícios, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 003/2017. Mediante a necessidade de seleção, visto que a Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Rio Fortuna e Região – COOPERFAMÍLIA (Grupo Formal) e Evandro Boeing (Grupo Informal) cotaram o item de número 11, foi declarada vencedora, para o item, a Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Rio Fortuna e Região – COOPERFAMÍLIA, conforme determina o Anexo I da Resolução do FNDE CD nº 4, de 2 de abril de 2015, que no item 5.2 esclarece que Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Jurídica) tem prioridade sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Física, organizados em grupos). Para os demais itens, não houve necessidade de seleção, já que os itens cotados entre os grupos de projetos não foram os mesmos. A Comissão declara vencedora dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 17, 23, 24, 25, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43 e 47 o grupo Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Rio Fortuna e Região – COOPERFAMÍLIA (Grupo Formal), CNPJ 09.263.339/0001-55; dos itens 1, 2, 3, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 30, 32, 42, 44, 45 e 46 o grupo Evandro Boeing (Grupo Informal), portador do CPF 068.401.859-40; e por fim, o item 34, o grupo Esoli Schmitz Hemkemeier (Grupo Informal), portadora do CPF 021.446.349-47. Diante do exposto, ficam os GRUPOS cientes de que deverão, nos dias 03 e 04 de janeiro de 2018, fazer a apresentação de amostras junto à Nutricionista do Município, a qual avaliará os produtos apresentados. Mediante aprovação dos produtos pela Nutricionista, a Comissão de Licitação realizará a publicação dos Grupos Vencedores desta Chamada Pública e encaminhará o Processo ao Prefeito Municipal para Homologação, Adjudicação e Contratação. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/ SC, 28 de dezembro de 2017.

ROSANA ROECKER
Presidente da Comissão de Licitação

SINTIA MILENA BOEING
Secretária da CPL

KÉSSIA MEURER

Membro da CPL

GRUPOS QUE PARTICIPARAM DESTA CHAMADA PÚBLICA: